



**CENTRO  
HOSPITALAR  
DE LISBOA**  
CENTRAL, EPE

---

**PLANO DE GESTÃO DE  
RISCO DE CORRUPÇÃO E  
INFRACÇÕES CONEXAS  
2010 a 2012**

## INDICE

	Pág.
Enquadramento Geral	
Caracterização da Instituição.....	3
Missão.....	5
Valores e Objetivos.....	6
Princípios Organizativos.....	7
Orgãos Sociais.....	8
Organigrama.....	9
Enquadramento do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infracções Conexas.....	10
Áreas de Risco / Medidas Preventivas.....	11
Implementação e Divulgação.....	11
Anexos : Fichas de Identificação e Avaliação de Riscos Conclusão .....	12

# 1. Enquadramento Geral

## 1.1 Caracterização da Instituição

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE foi criado pelo DL n.º 50-A/2007 de 28 de Fevereiro e visa a integração, numa única organização, de quatro unidades hospitalares: Hospital de S. Marta, EPE (HSM), Hospital de D. Estefânia (HDE), Hospital de S. José (HSJ) e o Hospital de S. António dos Capuchos (HSAC) - os dois últimos integravam o Centro Hospitalar de Lisboa – Zona Central.

Tendo como missão prestar cuidados de saúde diferenciados, em articulação com as demais unidades prestadoras de cuidados de saúde integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), a sua área geográfica de cobertura insere-se no âmbito da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Este contexto, não invalida a garantia dos princípios da universalidade de cobertura do SNS e da liberdade de escolha do cidadão nem impede a integração na rede de prestação de cuidados de saúde diferenciados e a sua plena articulação com a rede de prestação de cuidados de saúde primários e com os demais prestadores de saúde previstos nas redes de referência de cuidados, existentes ou a criar.

O CHLC, EPE é um hospital central, com ensino universitário e formação pós-graduada, com elevada diferenciação científica, técnica e tecnológica, sendo reconhecido pela excelência clínica, eficácia e eficiência e assumindo-se como instituição de referência.

As quatro unidades hospitalares que integram o CHLC, EPE apresentam perfis de oferta assistencial distintos:

Tabela 1: Perfis de Oferta Assistencial do CHLC, EPE

Unidade Hospitalar	Descrição	Lotação Média	Principais Especialidades/ Referências
Hospital de São José	Hospital geral, central, vocacionado para o tratamento de doentes graves em estado crítico, nomeadamente politraumatizados. Integra várias redes de referência de especialidades.	387	Cirurgia Geral Cirurgia Plástica e Reconstructiva Dermatologia Estomatologia Gastrenterologia Hematologia Medicina Interna Neurocirurgia Neurologia Oftalmologia Ortopedia Otorrinolaringologia Urologia
Hospital de Santo António dos Capuchos	Hospital central integrador de valências específicas em áreas como Neurologia, Hematologia, Oncologia, Dermatologia, Oftalmologia e Gastrenterologia.	329	Cardiologia Cardiologia Pediátrica Cirurgia Cardiorácica Cirurgia Vascular Pneumologia
Hospital de Santa Marta	Hospital central e especializado de vocação cardiovascular.	209	Pediatria Médica Pediatria Cirúrgica Pedopsiquiatria Ginec. / Obstetrícia Imunoalergologia
Hospital D. <sup>a</sup> Estefânia	Hospital central, especializado e de apoio perinatal diferenciado. Assegura cuidados (de complexidade variável) à Mulher e à Criança da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Sul do País e Ilhas.	203	
<b>Total</b>		<b>1.128</b>	

O CHLC, EPE assegura cuidados de saúde à população da sua área de influência em diversas especialidades médicas e cirúrgicas, que se distribuem por um pólo materno infantil (HDE), um pólo com vocação cardiovascular (HSM) e dois outros com vocação generalista, para adultos (HSJ e HSAC). Assegura ainda, uma urgência polivalente de adultos, uma urgência pediátrica e uma urgência obstétrica/ginecológica.

Persistem no CHLC, EPE alguns aspectos quer de natureza física quer de ordem estrutural e funcional que têm dificultado a sua modernização e contribuído para condicionar a excelência da sua prestação como hospital central e posicionado no vértice superior da pirâmide da estrutura de prestação de cuidados de saúde diferenciados. Sublinhe-se ainda, que os quatro hospitais que integram o CHLC, EPE localizados em zonas históricas do centro de Lisboa de acesso rodoviário condicionado e em instalações de antigos conventos geram, pela sua antiguidade e traça arquitectónica, constrangimentos e dificuldades de organização e funcionamento, obrigando, frequentemente, à realização de obras de adaptação e a uma manutenção curativa permanente que se traduz em elevados custos adicionais de exploração corrente e perdas de eficiência interna.

O grande volume da urgência, o número significativo de doentes com prolongamento de internamento por motivos meramente sociais, a escassez de instituições de retaguarda e a inadequada referenciação de doentes por parte de outros hospitais, têm contribuído para desvirtuar o correcto posicionamento assistencial do CHLC, EPE, como estabelecimento hospitalar altamente diferenciado no âmbito da prestação de cuidados de saúde.

Neste contexto, a alteração do Estatuto Jurídico, que ocorreu em 1 de Março de 2007, para o modelo de Entidade Pública Empresarial (EPE), proporcionou a oportunidade de iniciar a modernização estrutural, organizativa e gestonária que se tornava imperiosa e que vem sendo desenvolvida de forma participada e sustentada.

## 1.2 Missão

O CHLC, EPE tem por missão prestar cuidados de saúde diferenciados, em articulação com as demais unidades prestadoras de cuidados de saúde integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS). A actividade do CHLC, EPE assegura a cada doente, cuidados que correspondam às suas necessidades, de acordo com as melhores práticas clínicas e numa lógica de governação clínica, promove uma eficiente utilização dos recursos disponíveis, abrangendo, ainda, as áreas de investigação, ensino, prevenção e continuidade de cuidados, conforme o primado do doente.

### 1.3 Valores e Objectivos

O CHLC, EPE pauta a sua actividade pelos seguintes valores:

- Competência técnica;
- Ética profissional;
- Segurança e conforto para o doente;
- Responsabilidade e transparência;
- Cultura de serviço centrada no doente;
- Melhoria contínua da qualidade;
- Cultura de mérito, rigor e avaliação sistemática;
- Actividade orientada para resultados;
- Trabalho em equipa/multidisciplinar e pluriprofissional;
- Boas condições de trabalho.

São objectivos do CHLC, EPE:

- Prestar cuidados de saúde diferenciados, de qualidade, em tempo adequado, com eficiência e em ambiente humanizado;
- Intervir na prevenção da doença;
- Optimizar a utilização dos recursos disponíveis;
- Constituir-se como entidade de referência na elaboração de padrões para a prestação de cuidados de saúde diferenciados;
- Promover o ensino, a formação e a investigação nas áreas clínicas e de apoio clínico, como condição para uma prática de excelência;
- Prosseguir a melhoria contínua da qualidade no âmbito do modelo de governação clínica;
- Promover o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores através da responsabilização por resultados, instituindo uma política de incentivos à produtividade, ao desempenho e ao mérito bem como, uma política de formação contínua;
- Desenvolver programas de melhoria da eficiência operacional e da gestão clínica, tendentes a garantir o equilíbrio económico-financeiro.

## 1.4 Princípios Organizativos

O funcionamento do CHLC, EPE tem por objectivo a qualidade e eficiência na prestação dos cuidados de saúde e assenta na responsabilidade da gestão.

O CHLC, EPE adopta um modelo de gestão participada que compreende os níveis de gestão estratégica, intermédia e operacional e que assenta na contratualização interna de objectivos e meios.

Ao Conselho de Administração (CA), ao nível estratégico, compete estabelecer os objectivos, definir as estratégias, consolidar os projectos, assegurar a sua execução, monitorização e controlo, através de políticas de contratualização interna.

Às Áreas, ao nível intermédio de gestão, incumbe a transposição das estratégias, objectivos e metas do CHLC, EPE para planos de actividade e orçamentos contratualizados com o CA e coordenar a sua execução pelas Especialidades e Unidades Funcionais que as constituem.

Às Especialidades e Unidades Funcionais, ao nível da gestão operacional, incumbe a prestação directa de cuidados de saúde de acordo com objectivos e metas contratualizados pelo CA para a respectiva Área.

O CHLC, EPE organiza-se nas seguintes estruturas de actividade:

- Estrutura clínica;
- Estrutura de apoio clínico;
- Estrutura de ensino e de investigação;
- Estrutura de apoio e logística.

A estrutura clínica assenta em processos de gestão por patologias/especialidades, agrupados em áreas com afinidade técnica e funcional, numa lógica potencialmente matricial. De forma a garantir uma melhoria continuada da qualidade, deve adoptar um modelo de governação clínica, envolvendo todos os profissionais, baseando-se num controlo rigoroso do exercício profissional, auto-regulado e de responsabilização pelas práticas, exigindo o empenho de todos num compromisso de actualização permanente e de formação contínua. Assumindo-se que a qualidade dos actos clínicos é o principal factor crítico de sucesso de todo o processo assistencial, a estrutura clínica deve adoptar métodos de trabalho baseados em boas práticas com definição prévia de padrões aceitáveis e implementar um sistema integrado que garanta a qualidade dos mesmos, realçando e evidenciando o desempenho dos profissionais.

A estrutura de apoio clínico assenta em processos técnicos de apoio à actividade clínica, numa lógica tendencialmente transversal.

O ensino e a investigação, sem prejuízo da necessária articulação com a estrutura clínica, dispõem de uma estrutura e órgãos próprios, com actividade organizada em programas específicos.

A estrutura de apoio e logística organiza-se verticalmente, mas adoptando, sempre que possível, formas em torno de processos de trabalho.

## 1.5 Órgãos Sociais

O CHLC, EPE compreende os seguintes órgãos sociais:

### **Conselho de Administração**

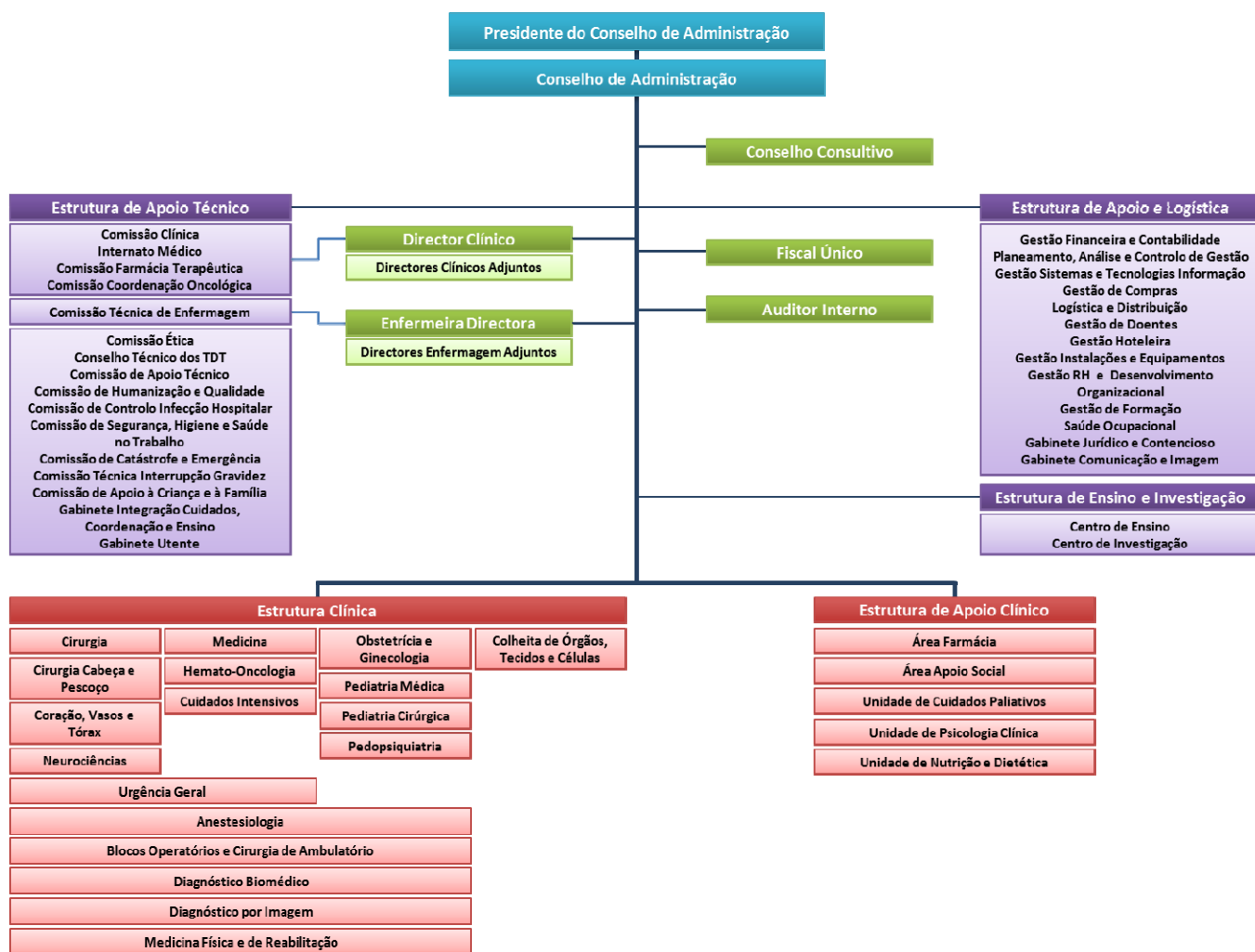
Presidente	Dr.ª Teresa Maria Silva Sustelo
Vogais Executivos	Dr.ª Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves Dr.ª Laura Maria Figueiredo de Sousa Dâmaso da Silveira Dr. Joaquim Daniel Lopes Ferro (até 31/05/2010) Dr.ª Rita Magalhães Collaço (a partir de 15/08/2010) Dr. Manuel Veloso Brito Dr. Eduardo José Gomes da Silva – Director Clínico Enf.ª Ana Maria da Mota Soares – Enfermeira Directora

### **Fiscal Único**

Efectivo Contas	Victor e Almeida e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de
--------------------	--



## 1.6 Organigrama



## 2. Enquadramento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do CHLC, EPE, implementado em finais de 2009, visou cumprir a Recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicado na II Série do Diário da República, nº 140, de 22 de Julho de 2009.

O CPC é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, visando desenvolver uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

Este Plano é reconhecido como um reforço adicional das medidas constantes do Sistema de Controlo Interno do CHLC, EPE, para o triénio de 2010 a 2012.

No âmbito da qualidade, foi aprovada e publicada a Política de Gestão de Riscos, bem como diversos procedimentos, nomeadamente o procedimento GRI-103-Metodologia de Identificação e Avaliação do Risco e o Procedimento FIN-105- Prevenção da Fraude.

O CHLC, EPE possui mecanismos implementados que permitem detectar, avaliar e mitigar o risco de corrupção e infracções conexas, entre os quais:

- Regulamento Interno;
- Código de Ética;
- Auditoria Interna;
- Manuais de Procedimentos administrativos;
- Acreditação pela CHKS - Caspe Healthcare Knowledge Systems;
- Procedimentos sectoriais e multisectoriais das áreas clínicas.
- Gabinete de Risco (Gabinete do Risco e Registo de Incidentes)

Complementarmente a este Plano, o CHLC, EPE, em cumprimento com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, tomou medidas no sentido da promoção da segregação de funções, da existência de comissões especializadas, e do desenvolvimento sistemático de actividades de auditoria interna.

## 2.1 Áreas de Risco/Medidas Preventivas

Após análise pela gestão, às áreas e processos críticos, foram identificadas como áreas de maior risco de corrupção e infracções conexas as seguintes:

- Área de Gestão de Doentes
- Área de Gestão de Recursos Humanos
- Área de Gestão de Compras e Logística
- Área de Instalações e Equipamentos
- Área de Gestão Financeira e Contabilidade
- Área de Gestão de Sistemas e Tecnologias
- Área de Gestão Hoteleira

## 2.2 Implementação e Divulgação

Este conjunto de medidas gerais e transversais a toda a instituição, têm como objectivo o desenvolvimento de competências nas matérias de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas.

Deverão ser assim desenvolvidas e implementadas as seguintes medidas transversais:

- Criação de um Grupo de Trabalho que aumente a qualidade e abrangência do actual Plano, e que assegure a implementação das medidas nele constantes;
- Estabelecimento de um organograma de acompanhamento de implementação do Plano e revisão/actualização das medidas previstas;
- Elaboração anual de Relatório sobre a execução do Plano;
- Divulgação do Plano de gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas no sítio da Internet e Intranet;
- Envio do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas ao Conselho de Prevenção da Corrupção e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

ANEXOS:

FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

**Identificação e Avaliação do Risco**
**Data:2010**
**Local:Área de Gestão Financeira e Contabilidade**
**Avaliado por:Antónia Lourenço**

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
1	Incumprimento dos deveres e responsabilidades do conteúdo funcional, devido à ausência de mecanismos de segurança	Quebra do dever de sigilo e de outros deveres funcionais e valores, tais como a integridade, responsabilidade e imparcialidade e prossecução do interesse publico	Fornecedores								4							1	4		
			Funcionários	1	Insignificante							1	Muito Raro								
			Utentes	2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
			Clientes	3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
	5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25				
<b>Plano de Acção</b>																					
<b>Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)</b>			<b>Responsáveis</b>				<b>Prazo</b>		<b>Monitorização</b>												
Controlo do cumprimento do procedimento "Funções e responsabilidades dos AT"			Responsáveis de Area e Chefias				3 meses														
Rigorous cumprimento dos principios e normas éticas inerentes às funções			Todos os profissionais da AGFC				6 meses														
Rigorous controlo no acesso à informação dos vencimentos e descontos dos funcionários da instituição, elaborando para o efeito o respectivo procedimento multisectorial.			CQSD				6 meses														
Declaração ética anual assinada pelos profissionais			Responsáveis de Area e Chefias				6 meses														
Implementação do plano de Integração em cada posto de trabalho			Todos os profissionais da AGFC				3 meses														

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Área de Gestão Financeira e Contabilidade	<b>Avaliado por:</b> Antónia Lourenço
-------------------	---	---------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco				
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível		
2	Falha nas medidas de controlo da movimentação e alteração da Gestão de Tabelas de Fornecedores, na aplicação de Contabilidade "SISCONT"	O NIB não corresponder ao fornecedor ou entidade correcto, podendo o "valor" da transferencia bancária cair noutra entidade									4								1			4
			Profissionais	1	Insignificante							1	Muito Raro									
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3		
			Fornecedores	3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6		
				4	Severa							4	Provável							8 a 12		
	5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25					

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)			Responsáveis	Prazo	Monitorização
	Introdução de passwords no modulo da aplicação de Contabilidade -Gestão de Tabelas- Fornecedores e Factorings		Responsáveis pela área e Chefias	1 mês	
	Controlo da execução desta tarefa unicamente pelos elementos profissionais incubidos da tarefa		Responsáveis pela área e Chefias	1 mês	
	Elaboração de procedimento multisectorial para alteração das passwords de 2 em 2 meses.		CQSD	3 meses	
	"Rasteamento" das alterações que são feitas às tabelas e aos movimentos		Responsáveis pela área e Chefias	1 mês	

### Identificação e Avaliação do Risco

Data: 2010	Local: Área de Gestão Financeira e Contabilidade	Avaliado por: Antónia Lourenço
------------	--	--------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade							Risco		
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
3	Existência de falhas nos mecanismos de controlo dos registos informáticos na área de Contabilidade e Tesouraria	Desvio de dinheiros e valores  Aplicação indevida dos procedimentos	Funcionários da AGFC								4								1		4
				1	Insignificante							1	Muito Raro								
				2	Ligeira							2	Raro						1 a 3		
				3	Moderada							3	Pouco Provável						4 a 6		
				4	Severa							4	Provável						8 a 12		
				5	Catastrófica							5	Muito Provável						15 a 25		

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)			Responsáveis	Prazo	Monitorização
	Segregação de funções		Responsáveis de Área e Chefias	Implementada	
	Responsabilização das funções inerentes a cada profissional através do acompanhamento e supervisão das mesmas		Responsáveis de Área e Chefias	Implementada	
	Conferências mensais e anuais da informação produzida		Responsáveis de Área e Chefias	Implementada	
	Acompanhamento e supervisão das funções		Responsáveis de Área e Chefias	Implementada	





**Identificação e Avaliação do Risco**

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Área de Gestão Financeira e Contabilidade	<b>Avaliado por:</b> Antónia Lourenço
-------------------	---	---------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade								Risco	
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
5	<b>Ausência de mecanismos de segurança na aplicação informática "SONHO":</b>	Risco de facturação a EFR incorrecta	Profissionais								4								3		12
	Alteração da Entidade Financeira Responsável(EFR)	Perda de Receita	EFR	1	Insignificante							1	Muito Raro								
	Isenção de taxas moderadoras		Utentes	2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
	Anulação de recibos			3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
	Alteração da causa do episódio			4	Severa							4	Provável							8 a 12	
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	

**Plano de Acção**

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)			Responsáveis	Prazo	Monitorização
	Elaboração de procedimentos multisectoriais referentes aos factores de risco		CQSD	3 meses	
	Comunicação da AGFC à ASGTI para delimitação dos acessos às diversas tarefas		ACSS/ASGTI	3 meses	
	Segregação e responsabilização de funções		Responsáveis das Áreas e Chefias	3 meses	
	Acompanhamento e supervisão das funções		Responsáveis de Area e Chefias	6 meses	
	Rigorous cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções		Todos os profissionais da AGFC	1 mês	

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Área de Gestão Financeira e Contabilidade	<b>Avaliado por:</b> Antónia Lourenço
-------------------	---	---------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade								Risco	
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
6	Depósito diário dos meios monetários nas entidades bancárias, por profissional da AGFC/Tesouraria	Perda dos meios monetários por parte do profissional que vai depositar; Roubo dos meios monetários por terceiros, causando danos físicos e psicológicos no profissional e perdas materiais no CHLC,EPE	Profissional								4								1		4
				1	Insignificante							1	Muito Raro								
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	
<b>Plano de Acção</b>																					
<b>Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)</b>				<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>	<b>Monitorização</b>															
Como medida preventiva o profissional passou a deslocar-se numa viatura acompanhado do motorista, em vez de ir a pé				Responsáveis da Área e Chefias	Implementada																

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Área de Gestão de Compras e Área de Logística e Distribuição (AGCLD)	<b>Avaliado por:</b> Ana Teresa Cruz
-------------------	--	--------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco				
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível		
1	Exercício ético e profissional das funções	Risco de violação de deveres funcionais e valores como independência, integridade, transparência, responsabilidade e imparcialidade.	Colaboradores da AGCLD								4								2			8
				1	Insignificante							1	Muito Raro									
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3		
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6		
				4	Severa							4	Provável							8 a 12		
5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25						

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Existência de manual de contratação e sua divulgação	Responsáveis das Áreas e Chefias dos Sectores	1 mês	
Cumprimento dos princípios éticos e normas éticas inerentes às funções desempenhadas	Todos os Colaboradores do Serviço	1 mês	
Acompanhamento e supervisão do trabalho desenvolvido pelos funcionários, a efectuar pelas coordenadoras dos sectores.	Responsáveis das Áreas e Chefias dos Sectores	1 dia	
Declaração ética anual sobre conflito de interesses e impedimentos para os funcionários que elaboram procedimentos aquisitivos e declaração de interesses nos processos em que tal se verifique.	Todos os Colaboradores do Serviço	6 meses	

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Área de Gestão de Compras e Área de Logística e Distribuição (AGCLD)	<b>Avaliado por:</b> Ana Teresa Cruz
-------------------	--	--------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
2	Expressão e avaliação das necessidades	Existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação de necessidades.	Funcionários do CHLC com responsabilidade na aquisição de bens/serviços								4							1		4	
				1	Insignificante							1	Muito Raro								
		2		Ligeira							2	Raro							1 a 3		
		3		Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6		
		4		Severa							4	Provável							8 a 12		
		Risco de ser solicitada a aquisição de bens/serviços/obras desadequadas às necessidades da Instituição		5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	Conselho de Administração e Responsável da Área	6 meses	
Segregação de funções (quem faz o pedido, quem avalia e quem autoriza)	Conselho de Administração, Responsável da Área e todos os Colaboradores	1 dia	

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data: 2010</b>	<b>Local: Área de Gestão de Compras e Área de Logística e Distribuição (AGCLD)</b>	<b>Avaliado por: Ana Teresa Cruz</b>
-------------------	--	--------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/ Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
3.1	Elaboração dos procedimentos pré-contratuais - Escolha do procedimento e elaboração do caderno de encargos	Autorização da abertura do procedimento por entidade não competente	Colaboradores da AGCompras								4							2		8	
		Inadequação do procedimento de aquisição escolhido relativamente às normas legais	Júris e Comissões Técnicas	1	Insignificante							1	Muito Raro								
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)		Responsáveis	Prazo	Monitorização
Riguroso cumprimento do manual da contratação e código dos contratos públicos		Todos os Colaboradores da AGCompras	1 dia	
Acompanhamento e supervisão do trabalho desenvolvido pelos funcionários, pelas coordenadoras dos sectores		Responsável da Área e Chefias dos Sectores	1 dia	
Formação contínua dos intervenientes no processo		Responsável da Área, Chefias Sectores, todos os Colaboradores da AGFC		

### Identificação e Avaliação do Risco

Data: 2010	Local: Área de Gestão de Compras e Área de Logística e Distribuição (AGCLD)	Avaliado por: Ana Teresa Cruz
------------	---	-------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
3.2	Elaboração dos procedimentos pré-contrauais - Critérios de adjudicação.	<p>- Carácter subjectivo dos critérios de avaliação das propostas, com factores não quantificáveis nem comparáveis ou inadequação à aquisição em concreto.</p> <p>- Publicitação deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos factores que o densificam, quando exigíveis, antes de conhecidos os candidatos.</p>	Colaboradores da AGCLD								4								2		8
			Júri dos Concursos	1	Insignificante							1	Muito Raro								
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
	5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25				

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Segregação de funções nas várias etapas do processo de aquisição	Responsável da Área, Chefias dos Sectores e todos os Colaboradores da AGCompras	1 dia	
Rigorous cumprimento do manual da contratação e código dos contratos públicos	Todos os Colaboradores da AGCompras	1 dia	

**Identificação e Avaliação do Risco**

<b>Data: 2010</b>	<b>Local: Área de Gestão de Compras e Área de Logística e Distribuição (AGCLD)</b>	<b>Avaliado por: Ana Teresa Cruz</b>
-------------------	--	--------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
3.3	Elaboração dos procedimentos pré-contratuais - Recepção de propostas e admissão de concorrentes. Audiência/Notificação.	Recepção de propostas fora do prazo	Colaboradores da AGCompras								4								2		8
		Admissão nos procedimentos de concorrentes com impedimentos		1	Insignificante							1	Muito Raro								
		Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar/decisão de adjudicação.		2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25					

**Plano de Acção**

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Certificação dos procedimentos pré-contratuais feita com base na verificação efectuada pelas chefias dos sectores.	Responsável da Área e Chefias dos Sectores	1 dia	
Rigoroso cumprimento do manual da contratação e código dos contratos públicos	Todos os Colaboradores da AGCompras	1 dia	

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data: 2010</b>	<b>Local: Área de Gestão de Compras e Área de Logística e Distribuição (AGCLD)</b>	<b>Avaliado por: Ana Teresa Cruz</b>
-------------------	--	--------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco		
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível
3.4	Elaboração dos procedimentos pré-contratuais - Controlo Interno - Impedimentos	Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais.	Colaboradores da AGCompras								4							2		8
				1	Insignificante						1	Muito Raro								
		Júri dos Concursos	2	Ligeira						2	Raro						1 a 3			
		Fornecedores	3	Moderada						3	Pouco Provável						4 a 6			
			4	Severa						4	Provável						8 a 12			
		Existência de situações de impedimento na composição dos júris e comissões técnicas dos procedimentos.		5	Catastrófica						5	Muito Provável						15 a 25		

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Declaração ética anual sobre o conflito de interesses e impedimentos para os membros dos júris e comissões técnicas de procedimentos aquisitivos e declaração de interesses nos processos em que tal se verifique.	Membros de Júris e Comissões Técnicas dos procedimentos de aquisição	2 meses	



## Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Área de Gestão de Compras e Área de Logística e Distribuição (AGCLD)	<b>Avaliado por:</b> Ana Teresa Cruz
-------------------	--	--------------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/ Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco		
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível
4	Celebração do contrato	Existência de conflito de interesses sempre que a redação das minutas de contratos é confiada a gabinetes jurídicos externos.	Colaboradores da AGCompras								4							2	8	
		Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do procedimento aquisitivo.	Serviços que colaboram na elaboração do clausulado do contrato (AGSTI, AGIE, AGH,...)	1	Insignificante							1	Muito Raro							
		Existência de cláusulas contratuais que violam as disposições legais		2	Ligeira							2	Raro							
		Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado do contrato que possam implicar o agravamento dos custos contratuais ou o adiamento de prazos de execução.		3	Moderada							3	Pouco Provável							
		Não verificação das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões	Juristas	4	Severa							4	Provável							
		Inexistência de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato por parte do fornecedor		5	Catastrófica							5	Muito Provável							

### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Exigência, no caso da redação das minutas de contratos ser confiada a gabinetes especializados externos: a) Que declarem, por escrito que eles (ou as sociedades a que pertencem), não têm quaisquer interesses ou relações profissionais com as adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico e b) Que comprovem que a sua responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional.	Responsável da Área e Chefias dos Sectores	2 meses	
Rigoroso cumprimento do manual da contratação e código dos contratos públicos	Todos os Colaboradores	1 dia	

## Identificação e Avaliação do Risco

Data: 2010	Local: Área de Gestão de Compras e Área de Logística e Distribuição	Avaliado por: Ana Teresa Cruz
------------	---	-------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/ Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco		
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível
5	Execução do contrato	Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a "natureza imprevista" dos trabalhos a mais e para a circunstância desses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra.	Colaboradores da AGCLD								4							2		8
			AGIE	1	Insignificante							1	Muito Raro							
		AGHot	2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
		AGSTI	3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
			4	Severa							4	Provável							8 a 12	
			5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	
				Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a "natureza imprevista" dos serviços a mais e para a circunstância desses serviços não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para a entidade adjudicante ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão do objecto contratual.																
		Inexistência de controlo relativamente ao prazo de execução do contrato de aquisição, garantindo que não ultrapassa o limite legal máximo de 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas.																		
		Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores.																		
		Não acompanhamento e avaliação regular do desempenho do fornecedor, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato.																		
		Inexistência de controlo dos custos do contrato																		
		Os trabalhos de suprimentos e omissões excederem os limites quantitativos estabelecidos na lei.																		
		A inspecção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, ser efectuada, sempre que possível apenas por um funcionário.																		

### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Acompanhamento e Supervisão do trabalho desenvolvido pelos funcionários, pelas coordenadoras dos sectores	Todos os Colaboradores da AGCLD	1 mês	
Segregação de funções.	Todos Colaboradores da AGLD, AGIE, AGH, AGSTI	1 mês	
Exigência da presença de dois funcionários na inspecção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens adquiridos, sempre que possível.	AGIE, AGH, AGSTI, ALD.	1 mês	

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b>	<b>Local: Arquivo</b>	<b>Avaliado por: Paula Mendes</b>
--------------	-----------------------	-----------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade								Risco Nível
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	
1	Competências Técnicas: Ausência de conhecimentos técnicos dos colaboradores que compõe o sector, na area de Arquivos	Inadequado arquivo de documentos; destruição prematura de documentos: Os documentos serem mal arquivados;Aplicação de Procedimentos: a não existência de procedimentos relativo ao manuseamento e arquivo dos documentos	Pessoal afecto ao arquivo								4								4	16
2	Sigilo e Confidencialidade	Divulgação de informação a terceiros ou ao próprio constante do processo individual	Pessoal afecto ao arquivo								4								2	8
4	Inadequada Conservação dos Documentos	Deterioração documentos, poeiras, mau acondicionamento	Pessoal afecto ao arquivo								4								5	20
				1	Insignificante							1	Muito Raro							
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6
				4	Severa							4	Provável							8 a 12
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Recrutamento tendo em conta os conhecimentos técnicos necessários ao trabalho de arquivo		imediato	Paula Mendes
Tratamento dos documentos de acordo com o plano de classificação e com a Portaria de seleção e eliminação de documentos			
Criação de condições físicas, nomeadamente locais de armazenagem adequados ao arquivo de documentos.			Clara Pavão Pereira
Elaboração de manual de procedimentos	Paula Mendes	2 M	

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b>	<b>Local: Sector Vencimentos</b>	<b>Avaliado por: Vitor Lima e Paula Monteiro</b>
--------------	----------------------------------	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco																																									
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível																																							
1	Processamento de salários	Erros no cálculo e registo das horas extraordinárias	Colaboradores envolvidos no processamento de salários																	3																4	12																						
2	Cálculo do subsidio familiar	Inadequado posicionamento de escalão	Olimpia e Conceição																																	2	6																						
3	Registos de Admissão de Pessoal	Erro de registos de datas de admissão e calculo incorrecto de retroactivos	Rui Constancio, Olimpia e Conceição																																		2	8																					
4	Calculo de escalão ou posição remuneratória	Erros de calculo dos retroactivos	Constancia																																		2	8																					
4	Calculo de escalão ou posição remuneratória	Registo incorrecto de ausências	Sector de Assiduidade																																		4	12																					
6	Comparticipação das despesas com acidentes em serviço	Erro de gravação das despesas	Susana																																			2	6																				
7	Processamento de salários	Erros no cálculo e registo das horas extraordinárias	Colaboradores envolvidos no processamento de salários																																			3																				4	12
8	Processamento de Encargos com SIGIC	Erros de calculo e registo	Teresa Amaral																																					2	4																		
9	Calculo de Ajudas de Custo	Erros de calculo e registo	Colaboradores do Sector de Vencimentos																																					2	4																		
10	Abono de Suplementos variáveis	Erros de registo	Isabel Viegas																																					3	6																		
11	Reembolso de despesas de Saúde comparticipadas pelo CHLC	Erros de codificação e registo	Jorge Santos																																					3	6																		
12	Calculo do subsidio familiar	Inadequado posicionamento de escalão	Olimpia e Conceição																																						5	10																	
13	Registos de Admissão de Pessoal	Erro de registos de datas de admissão e calculo incorrecto de retroactivos	Rui Constancio																																						5	5																	
14	Calculo de escalão ou posição remuneratória	Erros de calculo dos retroactivos	Constancia																																						5	5																	
15	Registo de Ausências	Omissão de Registo de Faltas	Sector de Assiduidade																																						5	5																	
<b>Plano de Acção</b>																																																											
<b>Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)</b>										<b>Responsáveis</b>					<b>Prazo</b>			<b>Monitorização</b>																																									
Elaborar manual de Controlo Interno através do qual se crie mecanismos de controlo com procedimentos associados em que o trabalho desenvolvido neste sector seja validado por outros colaboradores que não desenvolvam as actividades															12 meses																																												
Auditoria Aleatória trimestral que tenha em atenção os itens focados															3 meses																																												

## Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b>	<b>Local: Sector de Contratações</b>	<b>Avaliado por: Ana Cristina Simões; Isabel Carvalho; Marco Jesus; Paula Monteiro</b>
--------------	--------------------------------------	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade								Risco	
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
1	Manutenção errada da avaliação	Não renovação CIT; renovação/reconversão CIT	Colaboradores contratados; colaboradores do sector de contratações								4								1	4	
2	Introdução de dados incorrectos ou insuficientes na base de dados própria	Não cumprimento de prazos para solicitação de avaliações para efeitos de renovação/reconversão de contrato	colaboradores contratados; colaboradores do sector de contratações								4								3	12	
		Não cumprimento do nº 1 do art. 345 do Código Trabalho											5							3	15
3	Gravação incorrecta de dados no RHV	Fornecimento de dados incorrectos a todos os sectores, colocando em causa as suas actividades	sector de vencimentos; outros sectores								4								4	16	
4	Alteração de Centros de custo dos colaboradores sem aviso à ARH	Atrasos nos pedidos de avaliação de desempenho e respectivas renovações dado que são enviados para os serviços errados	chefias dos serviços; sector de contratações; sector de vencimentos								3								5	15	
5	Actos intencionais para incumprimento de prazos de comunicação de renovação de contratos	Renovações/reconversões indevidas de contratos	sector de contratações								5								2	10	
6	Não validação intencional de habilitações literárias /profissionais	Admissão de pessoal não qualificado	sector de contratações								5								2	10	

### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Criar mecanismos de controle para validação dos dados registados por outro sector	Equipa do sector de contratações	a definir	Ana Cristina Simões
Criar procedimentos do sector e de circuitos internos que reduzam o risco de erro	Equipa do sector de contratações	a definir	Ana Cristina Simões
Controle de informação registada ou tratada no sector por outro colega do sector	Equipa do sector de contratações	no imediato	Ana Cristina Simões

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b>	<b>Local:</b> Sector de Avaliações de Desempenho	<b>Avaliado por:</b> Equipa de Avaliação de Desempenho - Ana Sofia Xavier; Luisa Martins; Paula Monteiro
--------------	--	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco Nível				
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F		G	Média		
1	Registo errado de avaliação final	Inadequado posicionamento remuneratório	Colaboradores do CHLC; Colaboradores dos Sectores de Avaliação de Desempenho e de Vencimentos									4									2	8
2	Extravio de documentos de avaliação de desempenho	Falta de documentos para concurso; sem produção de efeitos de avaliação; necessidade de reconstituição do processo através de 2ª avaliação	Colaboradores do CHLC; Colaboradores do Sector de Avaliação de Desempenho e Arquivo									3									4	12
3	Cálculo errado de nota quantitativa	Erro na gravação de dados; atribuição de pontuação errada para efeitos de posicionamento remuneratório; inadequado posicionamento remuneratório	Colaboradores do CHLC avaliados; chefias/avaliadores; colaboradores dos sectores de avaliação de desempenho e vencimentos									4									4	16
4	Dar informações sobre assuntos sigilosos, que não devam ser divulgadas ou que digam respeito a terceiros	Violação de Dever de Sigilo e Dever de Prossecução de Interesse Público	Colaboradores do CHLC avaliados; colaboradores do sector de avaliação de desempenho									4									3	12
5	Registo errado de avaliação final (igual ao nº 1 mas com acto intencional)	Inadequado posicionamento remuneratório (por favorecimento/desfavorecimento de colaborador) + prémios de desempenho	Colaboradores do CHLC; Colaboradores dos Sectores de Avaliação de Desempenho e de Vencimentos									5									1	5

**Plano de Acção**

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)			Responsáveis	Prazo	Monitorização
Factor de Risco nº 1	Validação dos registos efectuados por outro colega do sector	a implementar no imediato	colaboradores do sector de avaliação de desempenho	----	Paula Monteiro
	Auditoria aleatória a registos efectuados desde 2004	1º trimestre de 2010			
Factor de Risco nº 2	Criar procedimento de circuitos da avaliação de desempenho e mecanismos de controle		Equipa do sector de avaliação de desempenho	3 meses	
Factor de Risco nº 3	Sensibilizar avaliadores para calculo correcto de avaliações através de circulares entre outros		Directores da ARH/CA		Directores da ARH
	Validar aleatoriamente os cálculos efectuados pelos avaliadores		Colaboradores do sector de avaliação de desempenho		Paula Monteiro

### Identificação e Avaliação do Risco Processo de Recrutamento e Selecção

<b>Data:</b>	<b>Local:</b>	<b>Avaliado por:</b> Renato Nunes
--------------	---------------	-----------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
1	Incumprimento dos deveres e responsabilidades do conteúdo funcional	risco de não cumprimento dos princípios do interesse público: igualdade, boa-fé, justiça e imparcialidade	Candidatos								4							2		8	
			a	1	Insignificante							1	Muito Raro								
			colaborador	2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
	5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25				

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)			Responsáveis	Prazo	Monitorização
	Elaboração do procedimento de recrutamento e selecção		renato nunes & ana cristina simões	Em execução	revisão anual
	Divulgação do Procedimento		Participantes das entrevistas	Em execução	revisão anual
	Rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções		Participantes das entrevistas	Em execução	aleatória
	Declaração ética anual assinada pelos participantes das entrevistas		Todos os participantes	janeiro	revisão anual

### Identificação e Avaliação do Risco Processo de Recrutamento e Selecção

<b>Data:</b>	<b>Local:</b>	<b>Avaliado por: Renato Nunes</b>
--------------	---------------	-----------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
2	Avaria do equipamento informático	Risco de não introdução de informação das provas dos candidatos	Candidatos								4								2		8
			a	1	Insignificante						1	Muito Raro									
			colaborador	2	Ligeira						2	Raro						1 a 3			
				3	Moderada						3	Pouco Provável						4 a 6			
				4	Severa						4	Provável						8 a 12			
	5	Catastrófica						5	Muito Provável						15 a 25						

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)			Responsáveis	Prazo	Monitorização
	Elaboração do procedimento de segurança e verificação		AGSTI	Em execução	No início de cada sessão de selecção
	Confirmação do registo dos dados dos candidatos		Ana Cristina Simões & Renato Nunes	Em execução	No final do preenchimento de cada candidato
	Registo manual em folha de presença		Ana Cristina Simões & Renato Nunes	Em execução	Ao longo da sessão



### Identificação e Avaliação do Risco Processo de Recrutamento e Selecção

<b>Data:</b>	<b>Local:</b>	<b>Avaliado por:</b> Renato Nunes
--------------	---------------	-----------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco Nível			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F		G	Média	
3	Inutilização da base de dados	Risco de não correcção das provas dos candidatos	Candidatos								4								2	8	
			a	1	Insignificante							1	Muito Raro								
			colaborador	2	Ligeira							2	Raro								1 a 3
				3	Moderada							3	Pouco Provável								4 a 6
				4	Severa							4	Provável								8 a 12
	5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25				
<b>Plano de Acção</b>																					
Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)			Responsáveis	Prazo	Monitorização																
	Redundância da base de dados e backups periódicos		AGSTI	Em execução	<b>Mensal</b>																
	Duplicação da base de dados		Ana Cristina Simões & Renato Nunes	Em execução	<b>No final de cada sessão</b>																

### Identificação e Avaliação do Risco Processo de Recrutamento e Selecção

<b>Data:</b>	<b>Local:</b>	<b>Avaliado por: Renato Nunes</b>
--------------	---------------	-----------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade								Risco	
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
4	Erro na correcção dos testes	risco de correcção errada das provas dos candidatos	Candidatos								4							2		8	
			a	1	Insignificante							1	Muito Raro								
			colaborador	2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
	5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25				

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)			Responsáveis	Prazo	Monitorização
	elaboração de ficheiro informático que automatiza a correcção		Ana Cristina Simões & Renato Nunes	Em execução	Revisão mensal
	correcção manual efectuada sempre por 2 pessoas		Ana Cristina Simões & Renato Nunes	Em execução	No final de cada sessão
	registo em papel dos output's informáticos nos processos individuais		Isabel Carvalho, Marco Jesus	Em execução	No dia da admissão

**Identificação e Avaliação do Risco**

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Serviço de Gestão Hoteleira - Sector Limpeza	<b>Avaliado por:</b> Dr. <sup>a</sup> Teresa Ribeiro
-------------------	--	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco		
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível
1	Deficiente cumprimento do Caderno de Encargos da Limpeza por ausência/falhas de mecanismos de controlo interno	Não cumprimento do n.º. de horas de higienização; deficiente higienização; deficiente distribuição de consumíveis; défice de formação específica em higiene hospitalar para os profissionais afectos a este sector	Utentes								2							2	4	
			Profissionais	1	Insignificante							1	Muito Raro							
			Público em geral	2	Ligeira							2	Raro							1 a 3
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6
				4	Severa							4	Provável							8 a 12
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25

**Plano de Acção**

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas	SGH	Diário	
Divulgação dos procedimentos para a higienização hospitalar	SGH	1 mês	
Implementação de inquéritos de avaliação e análise dos resultados.	SGH	1 mês	
Correcta identificação do objecto do contrato	SGH	Imediato	
Definição de clausulas de penalização ajustadas ao tipo de prestação	AGCLD e SGH	Imediato	
Realização de auditorias internas e externas tendo em conta a contagem das horas por Serviço, a higienização e a distribuição dos consumíveis por Serviço.	SGH	Trimestral	
Definição de procedimentos de conferência de facturas, e consequente aplicação de Clausulas de penalização	AGFC e SGH	Imediato	

**Identificação e Avaliação do Risco**

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Serviço de Gestão Hoteleira - Sector Gestão de Resíduos	<b>Avaliado por:</b> Dr. <sup>a</sup> Teresa Ribeiro
-------------------	---	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco		
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível
1	Deficiente cumprimento do Caderno de Encargos para a Gestão de Resíduos por ausência nos mecanismos de controlo interno	Não cumprimento do horário de recolha interna dos resíduos; não cumprimento do horário de recolha para tratamento; deficiente higienização dos contentores e insuficiência do n.º de contentores; falhas no cumprimento da legislação nacional e comunitária em matéria de recolha, tratamento e destino final dos resíduos.	Utentes								2							2	4	
			Profissionais	1	Insignificante						1	Muito Raro								
			Público em geral	2	Ligeira						2	Raro						1 a 3		
				3	Moderada						3	Pouco Provável						4 a 6		
				4	Severa						4	Provável						8 a 12		
	5	Catastrófica						5	Muito Provável						15 a 25					

**Plano de Acção**

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas	SGH	Diário	
Divulgação dos procedimentos para gestão de resíduos hospitalares	SGH	1 mês	
Implementação de inquéritos de avaliação e análise dos resultados.	SGH	1 mês	
Correcta identificação do objecto do contrato	SGH	Imediato	
Definição de cláusulas de penalização ajustadas ao tipo de prestação	S.Aprovisionamento e SGH	Imediato	
Realização de auditorias internas e externas	SGH	Trimestral	
Definição de procedimentos de conferência de facturas, e consequente aplicação de Cláusulas de penalização	Serviços Financeiros e SGH	Imediato	

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Serviço de Gestão Hoteleira - Sector da Roupa	<b>Avaliado por:</b> Dr. <sup>a</sup> Teresa Ribeiro
-------------------	---	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco	
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média
1	Deficiente cumprimento do Caderno de Encargos para tratamento da Roupa Hospitalar por ausência nos mecanismos de controlo interno	Não cumprimento do horário de recolha interna; não cumprimento do horário de distribuição interna; deficiente tratamento de roupa hospitalar, nomeadamente quanto ao controlo microbiológico e higio-sanitário da roupa hospitalar infectada.	Utentes								2							2	4
			Profissionais	1	Insignificante						1	Muito Raro							
				2	Ligeira						2	Raro						1 a 3	
				3	Moderada						3	Pouco Provável						4 a 6	
				4	Severa						4	Provável						8 a 12	
	5	Catastrófica						5	Muito Provável						15 a 25				

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas	SGH	Diário	
Divulgação dos procedimentos para o tratamento de roupa hospitalar	SGH	1 mês	
Implementação de inquéritos de avaliação e análise dos resultados.	SGH	1 mês	
Correcta identificação do objecto do contrato	SGH	Imediato	
Definição de cláusulas de penalização ajustadas ao tipo de prestação	AGCLD e SGH	Imediato	
Realização de auditorias internas e externas	SGH	Trimestral	
Definição de procedimentos de conferência de facturas, e consequente aplicação de Clausulas de penalização	AGFC e SGH	Imediato	

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Serviço de Gestão Hoteleira - Sector da Alimentação	<b>Avaliado por:</b> Dr. <sup>a</sup> Teresa Ribeiro
-------------------	---	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco		
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível
1	Deficiente cumprimento do Caderno de Encargos para o fornecimento de alimentos a doentes e profissionais devido a ausência nos mecanismos de controlo interno	Não cumprimento do tipo de dietas e respectiva capitação; não cumprimento do horário de distribuição de refeições; deficiente controlo higio-sanitário sobre produtos, refeições, equipamentos, instalações e pessoal .	Utentes								2								3	6
			Profissionais	1	Insignificante						1	Muito Raro								
				2	Ligeira						2	Raro						1 a 3		
				3	Moderada						3	Pouco Provável						4 a 6		
				4	Severa						4	Provável						8 a 12		
	5	Catastrófica						5	Muito Provável						15 a 25					

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Correcta identificação do objecto do contrato	SGH	Imediato	
Definição de clausulas de penalização ajustadas ao tipo de prestação	S.Aprovisionamento e SGH	Imediato	
Definição de procedimentos de conferência de facturas, e consequente aplicação de Clausulas de penalização	Serviços Financeiros e SGH	Imediato	
Aplicação de questionários de Satisfação a doentes e profissionais	SGH	2 meses	

**Identificação e Avaliação do Risco**

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Serviço de Gestão Hoteleira - Sector Transporte de Doentes	<b>Avaliado por:</b> Dr. <sup>a</sup> Teresa Ribeiro
-------------------	--	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade								Risco
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível
1	Deficiente cumprimento do Caderno de Encargos nas Cláusulas Técnicas Especiais, designadamente assegurando o transporte de doentes, para realização de exames e tratamento, bem como de transferências e altas hospitalares, devido a ausência nos mecanismos de controlo interno	Não cumprimento do horário de transporte de doentes; não cumprimento da tipologia de ambulância solicitada	Utentes								2							2	4	
			Profissionais	1	Insignificante							1	Muito Raro							
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6
				4	Severa							4	Provável							8 a 12
	5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25			
<b>Plano de Acção</b>																				
<b>Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)</b>				<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>	<b>Monitorização</b>														
Correcta identificação do objecto do contrato				SGH	Imediato															
Definição de clausulas de penalização ajustadas ao tipo de prestação				AGCLD e SGH	Imediato															
Definição de procedimentos de conferência de facturas, e consequente aplicação de Clausulas de penalização				AGFC e SGH	Imediato															

### Identificação e Avaliação do Risco

<b>Data:</b> 2010	<b>Local:</b> Serviço de Gestão Hoteleira - Sector Reparação Automóvel	<b>Avaliado por:</b> Dr. <sup>a</sup> Teresa Ribeiro
-------------------	--	--

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
1	Deficiente cumprimento do Caderno de Encargos nas Cláusulas Técnicas Especiais, designadamente assegurando assegurando a reparação da frota automóvel do CHLC, devido a ausência nos mecanismos de controlo interno.	Não cumprimento das clausulas especificas designadamente: *horas definidas para cada tipo de reparação *períodos de paralisação das viaturas aguardando reparação	Doentes								2							2	4		
			Profissionais	1									1								
				2									2								1 a 3
				3									3								4 a 6
				4									4								8 a 12
		5								5								15 a 25			
<b>Plano de Acção</b>																					
<b>Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)</b>				<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>	<b>Monitorização</b>															
Correcta identificação do objecto do contrato				SGH	Imediato																
Definição de cláusulas de penalização ajustadas ao tipo de prestação				AGCLD e SGH	Imediato																
Definição de procedimentos de conferência de facturas, e consequente aplicação de Clausulas de penalização				AGFC e SGH	Imediato																



### Identificação e Avaliação do Risco

Data: 2010	Local: Área de Gestão de Instalações e Equipamentos (AGIE)	Avaliado por: João Infante
------------	--	----------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/ Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
1	EXERCICIO ÉTICO E PROFISSIONAL DAS FUNÇÕES	Risco de violação de deveres funcionais e valores como independência integridade, transparência, responsabilidade e imparcialidade; Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos; Existência de situações de conluio entre os concorrentes e de eventual corrupção dos funcionários; Existência de favoritismo injustificado; Não existência de uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros; Não existência de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades.	Colaboradores da AGIE								4							1		4	
				1	Insignificante							1	Muito Raro								
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Segregação de funções; Cumprimento dos princípios éticos e normas éticas inerentes às funções desempenhadas; Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários; Identificação das necessidades de formação e implementação das respectivas acções; Avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros; Publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito; Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades; Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	Colaboradores da AGIE		

### Identificação e Avaliação do Risco

Data: 2010	Local: Área de Gestão de Instalações e Equipamentos (AGIE)	Avaliado por: João Infante
------------	--	----------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/ Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
2	PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO	<p>Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades;</p> <p>Tratamento deficiente das estimativas de custos;</p> <p>Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases;</p> <p>Inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projectos;</p>	Colaboradores da AGIE								3								2		6
				1	Insignificante							1	Muito Raro								
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
<p>Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades;</p> <p>Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores;</p> <p>Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes;</p> <p>Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas;</p> <p>Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários;</p>	Colaboradores da AGIE		

### Identificação e Avaliação do Risco

Data: 2010	Local: Área de Gestão de Instalações e Equipamentos (AGIE)	Avaliado por: João Infante
------------	--	----------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/ Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade								Risco	
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
3	PROCEDIMENTOS PRÉ CONTRATUAIS	Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais; Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste directo, quando baseado em critérios materiais; Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato a celebrar; Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais;	Colaboradores da AGIE								3							1			3
				1	Insignificante							1	Muito Raro								
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	

**Plano de Acção**

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
<p>Implementação de um sistema de controlo interno que garanta:</p> <p>Que no caso em que se adopte o ajuste directo com base em critérios materiais os mesmos são rigorosamente justificados baseando-se em dados objectivos e devidamente documentados;</p> <p>Que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objecto do contrato a celebrar;</p> <p>Que os requisitos fixados não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas;</p> <p>Que as cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias;</p>	Colaboradores da AGIE		

## Identificação e Avaliação do Risco

Data:2010	Local: Área de Gestão de Instalações e Equipamentos (AGIE)	Avaliado por: Ana Teresa Cruz
-----------	--	-------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/ Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência								Probabilidade								Risco	
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
4	EXECUÇÃO DO CONTRATO	<p>Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões;</p> <p>Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a "natureza imprevista" dos trabalhos;</p> <p>Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a circunstância desses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra;</p> <p>Fundamentação insuficiente ou incorrecta, no caso das aquisições de serviços, de que os "serviços a mais" resultam de uma "circunstância imprevista";</p> <p>Fundamentação insuficiente ou incorrecta, no caso das aquisições de serviços, de que os "serviços a mais" não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objecto contratual;</p> <p>Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores;</p> <p>Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato;</p> <p>Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados;</p> <p>Inexistência ou programação deficiente da calendarização dos trabalhos;</p> <p>Inexistência de advertências logo que são detectadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos; Inexistência</p>	Colaboradores da AGIE								4								2		8
				1	Insignificante							1	Muito Raro								
				2	Ligeira							2	Raro							1 a 3	
				3	Moderada							3	Pouco Provável							4 a 6	
				4	Severa							4	Provável							8 a 12	
				5	Catastrófica							5	Muito Provável							15 a 25	

		<p>de inspecção ou de acto que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento; Inexistência de medição dos trabalhos e de vistoria da obra;</p> <p>Inspecção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efectuada somente por um funcionário. Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões; Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a “natureza imprevista” dos trabalhos;</p> <p>Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a circunstância desses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra;</p> <p>Fundamentação insuficiente ou incorrecta, no caso das aquisições de serviços, de que os “serviços a mais” resultam de uma “circunstância imprevista”;</p> <p>Fundamentação insuficiente ou incorrecta, no caso das aquisições de serviços, de que os “serviços a mais” não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objecto contratual;</p> <p>Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores; Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato;</p> <p>Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados; Inexistência ou programação deficiente da calendarização dos trabalhos;</p> <p>Inexistência de advertências logo que são detectadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos; Inexistência de inspecção ou de acto que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento;</p> <p>Inexistência de medição dos trabalhos e de vistoria da obra; Inspecção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efectuada somente por um funcionário.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Plano de Acção			
Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
<p>Implementação da segregação de funções;</p> <p>Implementação de um sistema de controlo interno que garanta:</p> <p>Que o seu clausulado é claro e rigoroso, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução;</p> <p>Que prevejam e regulem com rigor as situações de eventual falta de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato;</p> <p>Que prevejam e regulem com o devido rigor o eventual suprimento de erros e omissões;. Nas empreitadas, no caso da existência de "trabalhos a mais":</p> <p>Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a "obras novas" e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a "natureza imprevista";</p> <p>Que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra;Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação;</p> <p>No caso das aquisições de serviços, e caso existam "serviços a mais":</p> <p>Verificação da condição dos serviços a mais ser justificada pela ocorrência de uma "circunstância imprevista";</p> <p>Que esses "serviços a mais" não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objecto contratual;</p> <p>Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação. Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;</p> <p>Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empregados, mediante:</p> <p>Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.</p> <p>Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados;</p> <p>Calendarização sistemática;</p> <p>Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empregado, logo que se detectem situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais.</p> <p>Actos prévios de inspecção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento;</p> <p>Exigência da presença de dois funcionários na inspecção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos;</p>	<p>Colaboradores da AGIE</p>		



### Identificação e Avaliação do Risco

Data: 2010	Local: Área de Gestão de Doentes	Avaliado por: Ana Paula Borges
------------	----------------------------------	--------------------------------

N.º	Factor de Risco Actividade/Área/Materiais/Equipamentos/Outros	Riscos	Pessoas Expostas	Consequência							Probabilidade							Risco			
				A	B	C	D	E	F	G	Média	A	B	C	D	E	F	G	Média	Nível	
1	Incumprimento dos deveres e responsabilidades do conteúdo funcional	Risco de quebra do dever de sigilo e de outros deveres funcionais e valores, tais como a integridade, responsabilidade e imparcialidade e prosequção do interesse publico	Utentes								4								3		12
				1	Insignificante						1	Muito Raro									
				2	Ligeira						2	Raro						1 a 3			
				3	Moderada						3	Pouco Provável						4 a 6			
				4	Severa						4	Provável						8 a 12			
			5	Catastrófica						5	Muito Provável						15 a 25				

#### Plano de Acção

Medidas de Melhoria (preventivas/correctivas)	Responsáveis	Prazo	Monitorização
Elaboração do procedimento "Funções e responsabilidades dos AT"	CQSD	3 meses	
Divulgação do Procedimento "Funções e Responsabilidades dos Assistentes Técnicos"	Responsáveis de Área e Chefias Intermédias	6 meses	
Rigorous cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções	Todos os AT	6 meses	
Mecanismo de acesso e acompanhamento restrito dos processos clínicos, nas suas diferentes fases	CQSD	1 ano	
Declaração ética anual assinada pelos profissionais	Todos os AT	6 meses	
Implementação do plano de Integração em cada posto de trabalho	Todos os AT	3 meses	